

ATAS

Folha _23_

Livro _3_

----- ACTA NÚMERO 32 -----

No dia 22 de Dezembro de 2025, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, em segunda convocatória, através da plataforma Microsoft Teams, reuniu a Assembleia-Geral Ordinária da Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) denominada **“Re-Food 4 Good - Associação”**, NIPC 510230881, com sede na Avenida João Crisóstomo, número 71, 3.º andar esquerdo, 1050-126 Lisboa, freguesia das Avenidas Novas, convocada por meio de aviso eletrónico expedido para cada associado e afixado na sede, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Ratificação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 22.04.2025 -----

Ponto dois – Apreciação e votação do orçamento e plano de atividades para o ano de 2026, bem como do Parecer do Conselho Fiscal. -----

Ponto três – Outros assuntos de interesse. -----

A Mesa da Assembleia Geral foi presidida por José Maria de Azeredo. A Mesa da Assembleia começou por dar as boas-vindas a todos os associados presentes. Informou que recebeu dois votos por correspondência, que foram validados. -----

PONTO UM - Ratificação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 22.04.2025. -----

A mesa colocou à votação da assembleia a ratificação da ata da Assembleia-Geral Ordinária de nove de Julho de 2024, que foi **aprovada por unanimidade dos presentes e dos votos por correspondência.** -----

Ponto DOIS – Apreciação e votação do orçamento e plano de atividades para o ano de 2026, bem como do Parecer do Conselho Fiscal. -----

Tomou a palavra o Presidente da Direção, Hunter Halder, que apresentou sucintamente o Plano de Atividades para o ano de 2026, previamente distribuído a todos os associados, destacando as principais iniciativas planeadas para cada um dos 17 processos de gestão. ---

Tomou de seguida a palavra a Tesoureira, Saskia Lopes, para destacar as principais tendências do orçamento para o ano de 2026, destacando o facto de 2026 ser o primeiro ano em que a consignação de IRS será efetivamente recebida pela Associação. Salientou ainda o acréscimo de despesas de deslocação associado a um acompanhamento mais próximo aos

RE-FOOD 4 GOOD – ASSOCIAÇÃO

Avenida João Crisóstomo, 71, 3.º Esq. 1050-126 LISBOA
NIF: 510230881 CAE: 94995 de 15-04-2013

ATAS

Folha _24_

Livro _3_

diversos núcleos. Por último destacou o projeto-piloto de internacionalização e ainda os novos desenvolvimentos e melhorias da plataforma de gestão “Odo”. -----

Pediu a palavra o associado Ricardo Novo para reiterar a necessidade de as contas serem apresentadas com maior detalhe e discriminação, nomeadamente ao nível de núcleos, de forma a tornar mais transparente a utilização de dinheiro por parte dos associados. Questionou ainda algumas rúbricas, que foram esclarecidas pela Tesoureira. -----

Pediu a palavra a associada Anabela Sousa que questionou sobre qual a verba de consignação de IRS planeada, tendo a Tesoureira informado que tinha simplesmente duplicado o valor recebido no ano de 2025, resultante da duplicação da consignação permitida. A associada Anabela Sousa questionou ainda sobre a possibilidade de entregar o valor equivalente a uma consignação especificamente feita a favor do núcleo de Odivelas, tendo Tesoureira informado que tal autonomização e entrega não era possível. -----

Foi ainda dada a palavra à representante do Conselho Fiscal, Otilia Faria, que partilhou com os presentes os pontos essenciais constantes do parecer favorável do Conselho Fiscal ao orçamento e plano de atividades para o ano de 2025. -----

A mesa colocou à votação da assembleia o orçamento e plano de atividades para o ano de 2025, os quais foram **aprovados por unanimidade, com 21 votos a favor, zero votos contra e uma abstenção**. -----

A associada Anabela Sousa fez chegar à Mesa da Assembleia Geral a seguinte declaração de voto: « A associada decidiu votar pela abstenção na votação do orçamento para 2026, uma vez que, pedida a palavra para esclarecer o tema “valores da consignação de IRS de 2024” a posição tomada pela Direcção, relacionada com uma consignação de IRS efectuada por uma ex-voluntária da Refood Odivelas, não é correcta. Isto porque a ex-voluntária manifestou expressamente a intenção de consignar o seu IRS à Refood Odivelas, tendo o valor da consignação sido apurado pelo contabilista no montante de 64.023,26 €, informação essa comunicada por correio eletrónico à Refood Nacional e constante da respetiva Nota de Liquidação da contribuinte. Foi ainda referido pela associada que a consignação deveria ser entregue ao núcleo de destino, não concordando que tal decisão prejudique os restantes núcleos, como a Direcção alega. Existiu indicação expressa do destino pretendido, tendo sido essa a intenção da ex-voluntária ao efectuar a consignação, apesar de saber que o valor integraria o montante global recebido pela Refood4Good, enquanto entidade receptora dos donativos do IRS de 2024, mas que, posteriormente, faria chegar o valor ao destino indicado.

ATAS

Folha _25_

Livro _3_

Ora, considerando que é possível identificar com exatidão o valor consignado, foi manifestada discordância relativamente à posição da Direcção quanto à atribuição de um destino diferente ao referido montante, entendendo-se que tal decisão: 1) contraria a vontade expressa da ex-voluntária, 2) não vai ser entendida pelos gestores da ReFood Odivelas, uma vez que o tema foi discutido em reunião e já se encontra exarado em acta o referido “donativo”; 3) implicará informar a ex-voluntária de que a sua intenção não foi cumprida, resultando na frustração da mesma que poderia ter feito este “donativo” a qualquer outra instituição. 4) frustra investimentos e obras que o núcleo pretendia levar a cabo. Face ao exposto, foi justificada a opção de voto em abstenção. » -----

Ponto QUATRO – Outros assuntos de interesse. -----

Tomou a palavra o associado Ricardo Novo para pedir que as Assembleias Gerais, quando presenciais possam ser realizadas aos fins-de-semana ou junto a estes para facilitar deslocações, posição que foi suportada pelo associado Luís Moura, que manifestou ainda a vontade de ver as Assembleias-Gerais serem realizadas de forma descentralizada. -----

Foi ainda dada a palavra à Associada Anabela Sousa, que suscitou uma discussão entre os associados sobre os impactos às guias de transporte em formato eletrónico e as dificuldades acrescidas em confirmar os bens efetivamente doados. -----

Foi dada a palavra ao Vice-Presidente da Direcção, Luís Moura, que confirmou a intenção da direcção de desenvolver conteúdos de formação para os colaboradores de grandes superfícies, com o objetivo de melhorar a qualidade das doações recebidas. Aproveitou ainda para salientar o esforço que a Direcção planeou para a expansão da ReFood além-fronteiras, aproveitando um apoio muito relevante da “TAP - Air Portugal”, que doou milhas que permitirão que o Presidente Hunter Halder possa promover reuniões sementeiras em Espanha, Angola e Estados Unidos da América. -----

Nada mais havendo a discutir, foi encerrada a sessão pelas vinte e três horas e nove minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de circulada e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.-----


José Maria de Azeredo